



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA / TO

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018



ANO VIII

Nº 266

ESPERANTINA - TO

segunda-feira, 18 de agosto de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 153/2025	1
DECRETO Nº 152/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0202/2025	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA Nº 119/2025. 2	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 153/2025.

Esperantina/TO, 18 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor de provimento de cargo em Comissão de Diretora de Merenda Escolar e Limpeza, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo de **Diretora de Merenda Escolar e Limpeza**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer – SMECJEL;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Indicada e Nomeada a Srª. **JHULYA SOUSA LIMA**, portadora do RG nº 1058784 SSP-TO e CPF/MF nº 034.370.621-07 para o cargo comissionado de **Diretora de Merenda Escolar e Limpeza**, junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer – SMECJEL**, do Município de Esperantina/TO.

Parágrafo Primeiro - O salário atribuído a servidora supramencionada, estarão tão somente fixados em lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando retroagido seus efeitos financeiros para 1º de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 152/2025

Esperantina – TO, 18 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre processo de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura”

A Prefeita Municipal de Esperantina-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o cumprimento do art. 72 e art. 74, da lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo o Agente de Contratações, quanto ao preço da contratação e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação dos serviços técnicos especializados ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o Art. 74, III, a, da Lei Federal 14.133/2021, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório referente à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ABRANGENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA O PLANEJAMENTO, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – TO”**

Empresa: PROJTECH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, 30.777.970/0001-69

Valor Global: R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais) o preço da contratação pode variar visto que a contratação é referente a 4% dos valores das obras. As obras bem como estimativas de preços de cada uma podem ser alteradas.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0201/2025, assinado em 08/08/2025.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço na construção de rede de alta tensão, para período veraneio na praia de São Francisco no município de Esperantina - TO. Processo Administrativo nº 0172/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 116/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº 25.064.080/0001-70, CONTRATADO: A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 15.492.196/0001-56. Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 8 de Agosto de 2025. Vigência Final: 8 de Outubro de 2025. Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva - Prefeita. Esperantina - TO, 18 de Agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0202/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0202/2025, assinado em 08/08/2025.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Equipamento para Manutenção de Iluminação Pública, com Operador, conforme Termo de Referência para atender de Esperantina - TO. Processo Administrativo nº 0173/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 117/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, CNPJ nº 25.064.080/0001-70, CONTRATADO: A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 15.492.196/0001-56. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência Inicial: 8 de Agosto de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. João Marcos Costa Pimentel - Pregoeiro/Agente de contratação. Esperantina - TO, 18 de Agosto de 2025.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA Nº 119/2025.

A Prefeitura Municipal de Esperantina – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais- EPIs, visando atender demanda da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cplesperantinato44@gmail.com, até 21 de Agosto de 2025. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.esperantina.to.gov.br. Esperantina - TO, 18 de Agosto de 2025. João Marcos Costa Pimentel, Agente de Contratação.

**Diário Oficial do Município**

Esperantina - TO . CEP: 77993-000

Fone: (63) 3475-1132

dom@esperantina.to.gov.br

www.esperantina.to.gov.br

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita

DEUMAR ALVES DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCIMAR SOUSA DA SILVA
Secretário de Finanças e Administração